



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/82

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXXII, do Regimento Interno em vigor, conceder autorização ao Ex.^{mo} Sr. Juiz FRANCISCO GESTA PINHEIRO, para se ausentar da cidade no período de 10 a 28.07.82, a fim de participar do Congresso Nordeste de Trabalhadores do Grupo da Indústria, a realizar-se em Fortaleza - CE.

Sala das sessões, 06 de julho de 1982

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'ELIANA MOREIRA LIMA', written over a vertical line.

ELIANA MOREIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Substituta